



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de Januária

Parecer Técnico IEF/NAR JANUARIA nº. 8/2023

Januária, 05 de maio de 2023.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO					
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: Município de Jaíba		CPF/CNPJ: 25.209.149/0001-06			
Endereço: Av. João Teixeira Filho, 335		Bairro: Centro Comunitário Rio Verde			
Município: Jaíba	UF: MG	CEP: 39.508-000			
Telefone: (38) 3833-1590	E-mail: gabinete@jaiba.mg.gov.br				
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Município de Jaíba		CPF/CNPJ: 25.209.149/0001-06			
Endereço: Av. João Teixeira Filho, 335		Bairro: Centro Comunitário Rio Verde			
Município: Jaíba	UF: MG	CEP: 39.508-000			
Telefone: (38) 3833-1590	E-mail: gabinete@jaiba.mg.gov.br				
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Aeródromo de Mocaminho SNMK		Área Total (ha): 40			
Registro nº: Convênio de delegação entre União/Estado/Município		Município/UF: Jaíba/MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA					
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		5,58782	hectares		
		44	unidades		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		5,58782	hectares	609124.74	8331083.59
		44	unidades		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)	
Infraestrutura		Aeródromo		5,58782	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas		Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)	
Caatinga			não se aplica	5,58782	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		1,54	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 21/03/2023

Data da vistoria: 28/03/2023

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 29/03/2023

O presente parecer é a retificação do Parecer 18 (63287004).

2. OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar o requerimento para o corte ou aproveitamento de 44 árvores isoladas nativas vivas, em 5,587 ha, no imóvel denominado Aeródromo de Mocambinho SNMK, Jaíba, MG, e aproveitamento de 1,54 m³ de madeira de floresta nativa para uso interno no imóvel ou empreendimento.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Taxa de Expediente: R\$ 654,80 (DAE nº 1401249637490; quitado em 10/03/2023)

Taxa florestal: R\$ 72,54 (DAE nº 2901249637757; quitado em 10/03/2023)

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 44 (quarenta e quatro) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 5,587 ha, localizada na propriedade Aeródromo de Mocambinho SNMK, Jaíba, MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso na propriedade.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Cássio Strassburger de Oliveira

MASP: 1.367.515-2



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 05/05/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65348549** e o código CRC **9D20C099**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008674/2023-63

SEI nº 65348549